

## SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PI

**Estudo Técnico Preliminar 15/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 08668.002412/2026-90

**2. Descrição da necessidade**

A Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí (SPRF-PI) identifica a necessidade de realizar a contratação de equipamentos destinados à capacitação prática dos servidores em primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar e monitoramento de condições físicas, no intuito de fortalecer a preparação operacional das equipes e aprimorar a resposta institucional em ocorrências de natureza emergencial.

A atividade policial rodoviária federal envolve, com frequência, o atendimento a acidentes de trânsito, situações de risco à vida e outras ocorrências que demandam atuação imediata e tecnicamente qualificada dos servidores, notadamente em procedimentos de suporte básico à vida. Nesse contexto, a capacitação contínua, com ênfase na prática, constitui requisito essencial para o desempenho eficiente das atribuições institucionais.

Verifica-se que os treinamentos voltados à ressuscitação cardiopulmonar (RCP), uso de desfibriladores, desobstrução de vias aéreas e atendimento a públicos específicos, como crianças, lactentes e parturientes, demandam o emprego de simuladores e equipamentos adequados, capazes de reproduzir, de forma fiel, as situações enfrentadas no ambiente operacional, garantindo maior efetividade das ações de capacitação.

Adicionalmente, a utilização de instrumentos destinados ao acompanhamento de parâmetros fisiológicos dos servidores contribui para a promoção da saúde ocupacional e para o monitoramento das condições físicas necessárias ao exercício das atividades operacionais, refletindo diretamente na segurança e no desempenho institucional.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza estimativa da demanda, pela possibilidade de aquisição parcelada conforme a necessidade da Administração e pela conveniência administrativa de padronização dos equipamentos utilizados nas atividades de treinamento, possibilitando maior racionalidade na gestão dos recursos públicos, bem como flexibilidade na execução das aquisições ao longo da vigência da ata.

A contratação por meio de dispensa de licitação, na forma eletrônica, mostra-se adequada considerando o valor estimado da contratação e a necessidade de conferir celeridade, eficiência e economicidade ao processo, sem prejuízo da competitividade e da transparência, asseguradas pelo ambiente eletrônico de disputa.

A inexistência ou insuficiência dos equipamentos pretendidos compromete a qualidade das ações de capacitação prática, reduz a efetividade do treinamento dos servidores e pode impactar negativamente a atuação em ocorrências reais, aumentando os riscos operacionais e institucionais, além de dificultar a padronização dos procedimentos adotados.

Dessa forma, a presente contratação visa suprir a demanda por equipamentos essenciais ao treinamento e à preparação técnica dos servidores, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades institucionais, maior eficiência na prestação do serviço público e adequada gestão dos recursos, em consonância com o interesse público e com as diretrizes de capacitação contínua da SPRF-PI.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
SPRF-PI	TELSON CUNHA CAVALCANTE

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A contratação pretendida deverá observar requisitos técnicos e operacionais mínimos necessários ao atendimento da necessidade institucional descrita neste Estudo Técnico Preliminar, devendo os bens fornecidos apresentar características compatíveis com sua finalidade de uso em atividades de capacitação prática, treinamento operacional e apoio à saúde dos servidores da SPRF-PI.

Os equipamentos a serem adquiridos deverão possuir desempenho, funcionalidade, durabilidade e adequação ao uso institucional, sendo indispensável que permitam a realização de treinamentos práticos com fidelidade às situações reais enfrentadas nas atividades operacionais, notadamente no que se refere a procedimentos de suporte básico de vida, simulação de emergências e preparo técnico dos servidores.

Os itens deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Anexo de Especificações Técnicas, o qual constitui parte integrante do processo de contratação, incluindo requisitos detalhados quanto às funcionalidades, características construtivas, segurança, ergonomia, acessórios e demais condições aplicáveis.

Para fins de verificação do atendimento aos requisitos exigidos, os produtos ofertados deverão ser acompanhados de documentação técnica idônea, que comprove objetivamente suas características, incluindo, quando aplicável, catálogos do fabricante, fichas técnicas, manuais técnicos e declarações, ou outros documentos equivalentes, capazes de subsidiar a análise de conformidade pela Administração.

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados de todos os componentes, acessórios, insumos e itens necessários à sua plena utilização, conforme especificado para cada item, devendo estar aptos ao uso imediato, sem necessidade de adaptações ou ajustes relevantes por parte da Administração.

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos previstos possuem caráter estimativo, podendo a Administração realizar contratações de forma parcelada, de acordo com sua necessidade, durante a vigência da ata, devendo a contratada manter as condições ofertadas durante todo o período estabelecido.

Os bens deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, bem como apresentar padrão de qualidade e resistência adequado ao uso contínuo em ambiente institucional de treinamento, permitindo, quando aplicável, utilização por múltiplos usuários e a substituição de componentes sujeitos ao desgaste, sem prejuízo da sua funcionalidade.

Adicionalmente, os produtos deverão atender às condições de segurança aplicáveis, não oferecendo riscos ao usuário durante sua operação, bem como estar em conformidade com normas técnicas e regulatórias pertinentes, quando exigível, como no caso de equipamentos classificados como produtos para saúde.

Deverá ser admitido o fornecimento de soluções com características técnicas equivalentes ou superiores às especificadas, desde que comprovado o atendimento integral à finalidade pretendida e aos requisitos estabelecidos, mediante apresentação de documentação técnica adequada.

Dessa forma, os requisitos da contratação foram definidos de modo a assegurar a adequação dos bens às necessidades institucionais, garantir a qualidade do objeto contratado, possibilitar o julgamento objetivo das propostas e promover a eficiência na execução contratual.

## **5. Levantamento de Mercado**

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento à necessidade de capacitação prática dos servidores da SPRF-PI, envolvendo equipamentos destinados à simulação de atendimentos de primeiros socorros, bem como instrumentos voltados ao monitoramento de parâmetros físicos.

A análise evidenciou a existência de diversos fornecedores no mercado nacional capazes de disponibilizar os equipamentos pretendidos, incluindo simuladores de ressuscitação cardiopulmonar (adulto, infantil e lactente), desfibriladores externos automáticos (DEA) para treinamento e uso profissional, simuladores de desobstrução de vias aéreas, simuladores obstétricos e balanças de bioimpedância corporal, com ampla variação de modelos, configurações e níveis de sofisticação.

Verificou-se que tais equipamentos são amplamente utilizados em instituições públicas e privadas voltadas à área de saúde, segurança pública e educação, sendo ofertados por fabricantes e distribuidores especializados em soluções educacionais e dispositivos de treinamento técnico, o que demonstra a maturidade e a competitividade do mercado, com múltiplas alternativas capazes de atender às demandas da Administração.

Foram identificadas, de forma geral, três possíveis abordagens de atendimento à necessidade: a aquisição de equipamentos completos e dedicados ao treinamento prático; a contratação de serviços de capacitação com fornecimento de estrutura e equipamentos pelo prestador; e a locação temporária de equipamentos para realização de treinamentos específicos.

A alternativa de contratação de serviços de treinamento foi considerada menos vantajosa, tendo em vista que implicaria dependência contínua de terceiros, menor flexibilidade na realização das capacitações e limitação na frequência dos treinamentos, além de custos recorrentes ao longo do tempo.

A locação de equipamentos, por sua vez, embora possível, não se mostrou adequada à realidade institucional, sobretudo diante da necessidade contínua de utilização dos equipamentos, da logística envolvida na disponibilização e retirada dos bens e da ausência de ganhos econômicos relevantes em comparação com a aquisição.

Diante disso, a aquisição dos equipamentos apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, por permitir a realização de treinamentos de forma autônoma, contínua e sob demanda, possibilitar a padronização dos procedimentos de capacitação, bem como otimizar a aplicação dos recursos públicos ao evitar contratações recorrentes.

Ressalta-se, ainda, que os produtos disponíveis no mercado atendem a padrões técnicos amplamente difundidos, permitindo a definição de requisitos baseados em desempenho e funcionalidade, sem restrição à participação de fornecedores, o que favorece a adoção de procedimento competitivo, mesmo no âmbito da dispensa eletrônica.

Por fim, conclui-se que há ampla disponibilidade de soluções aptas a atender às necessidades da Administração, sendo possível estruturar a contratação com base em especificações técnicas objetivas, com adequado nível de competitividade e garantia de economicidade.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na contratação, por meio de dispensa de licitação na forma eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de equipamentos destinados à capacitação prática, simulação de atendimentos de primeiros socorros e monitoramento de parâmetros físicos dos servidores da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí (SPRF-PI).

A solução contempla o fornecimento de um conjunto integrado de equipamentos voltados ao treinamento técnico e à preparação operacional dos servidores, incluindo simuladores de ressuscitação cardiopulmonar em diferentes faixas etárias (adulto, infantil e lactente), desfibriladores externos automáticos (DEA) para treinamento e uso profissional, simulador de desobstrução de vias aéreas, simulador de parto, bem como balança digital de bioimpedância corporal.

Esses equipamentos permitirão à Administração realizar treinamentos internos de forma contínua, estruturada e independente de contratações externas, garantindo maior autonomia na capacitação dos servidores e possibilitando a reprodução de cenários realísticos de atendimento a emergências, alinhados às situações enfrentadas no contexto operacional.

A aquisição será realizada mediante ata de registro de preços, possibilitando a contratação dos itens de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência da ata, o que proporciona maior flexibilidade na gestão das aquisições e melhor adequação à disponibilidade orçamentária.

A solução adotada prevê que os equipamentos sejam fornecidos novos, completos e prontos para utilização imediata, acompanhados de todos os acessórios e documentação técnica necessários ao seu funcionamento, incluindo manuais em língua portuguesa e demais elementos indispensáveis à sua operação e manutenção, conforme especificações técnicas estabelecidas no Anexo próprio do processo.

Para assegurar a adequada execução da contratação, a solução estabelece requisitos objetivos de desempenho, funcionalidade e segurança, bem como critérios de comprovação técnica baseados em documentação idônea, como catálogos do fabricante, fichas técnicas e manuais, permitindo a verificação da conformidade dos itens ofertados com as exigências da Administração.

Adicionalmente, a solução considera a necessidade de que os equipamentos apresentem resistência compatível com uso contínuo em ambiente institucional de treinamento, bem como que possuam características que permitam sua utilização por múltiplos usuários, observadas as condições de higiene e biossegurança, especialmente nos itens voltados à simulação prática.

No caso específico dos equipamentos classificados como produtos para saúde, como o desfibrilador externo automático (DEA) profissional, a solução exige a observância dos requisitos regulatórios aplicáveis, incluindo o registro ou cadastro perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo a segurança e a conformidade sanitária dos equipamentos utilizados em situações reais de atendimento.

A adoção da dispensa eletrônica permite conferir maior celeridade ao processo de contratação, mantendo-se, contudo, a competitividade e a transparência, características inerentes ao ambiente eletrônico de disputa, enquanto o uso do Sistema de Registro de Preços assegura racionalidade administrativa, padronização dos materiais adquiridos e otimização da aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada, por reunir eficiência operacional, viabilidade técnica, flexibilidade de execução e economicidade, possibilitando à SPRF-PI dispor de meios próprios e contínuos para capacitação de seus servidores e melhoria da prestação do serviço público.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no Documento de Formalização da Demanda nº 37/2026, considerando as necessidades institucionais da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí (SPRF-PI), especialmente quanto à capacitação prática dos servidores, à realização de treinamentos em primeiros socorros e ao apoio às ações de saúde ocupacional.

O dimensionamento levou em consideração a necessidade de atendimento às diferentes frentes de capacitação, a diversidade de cenários de treinamento (adulto, infantil e lactente), bem como a possibilidade de utilização compartilhada dos equipamentos entre setores, garantindo racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Nesse contexto, apresenta-se a seguir a estimativa de quantidades, conforme definido no DFD:

**Tabela – Estimativa de Quantidades (Conforme DFD nº 37/2026)**

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Justificativa Técnica
1	Manequim de RCP adulto	2 unidades	Permitir treinamento prático em suporte básico de vida em adultos, com possibilidade de uso simultâneo
2	Manequim de RCP criança	2 unidades	Atender capacitação específica em atendimento pediátrico
3	Manequim de RCP bebê (lactente)	2 unidades	Viabilizar treinamento em RCP para lactentes, com técnica diferenciada
4	DEA para treinamento	2 unidades	Integração com treinamentos de RCP e simulação de cenários diversos
5	DEA profissional	2 unidades	Disponibilização para uso real em emergências e apoio a treinamentos
6	Simulador de desengasgo	1 unidade	Treinamento de desobstrução de vias aéreas, com uso compartilhado
7	Balança de bioimpedância	3 unidades	Monitoramento da condição física dos servidores em ações de saúde e TAF
8	Simulador de parto	1 unidade	Capacitação em atendimentos obstétricos em ambiente não hospitalar

Os quantitativos apresentados correspondem à necessidade mínima identificada pela área requisitante, sendo suficientes para viabilizar a execução das atividades de capacitação e atendimento às demandas institucionais da SPRF-PI, conforme descrito no DFD.

Ressalta-se que, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, tais quantitativos possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de aquisição integral por parte da Administração, podendo as contratações ocorrer de forma parcelada, de acordo com a necessidade e a disponibilidade orçamentária ao longo da vigência da ata.

A previsão considera, ainda, a utilização compartilhada dos equipamentos e a realização de treinamentos periódicos, permitindo otimizar o uso dos recursos disponíveis, evitar aquisições excessivas e garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, as quantidades estimadas mostram-se adequadas para assegurar a efetividade das ações de capacitação, a melhoria da resposta operacional dos servidores e o atendimento às diretrizes institucionais de saúde e segurança.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 50.890,35

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando múltiplas fontes de consulta, incluindo contratações públicas similares registradas no Painel de Preços do Governo Federal (Compras.gov.br) e sítios eletrônicos especializados.

Considerando a heterogeneidade dos itens e a elevada dispersão dos valores coletados, foi adotada a mediana como método de cálculo para definição dos preços estimados, por se tratar de medida estatística mais robusta e menos suscetível à influência de valores atípicos (outliers), garantindo maior aderência à realidade de mercado e maior segurança na estimativa.

Com base nos valores obtidos, apresenta-se a seguir a estimativa detalhada do valor da contratação:

**Tabela – Estimativa de Valor por Item**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Manequim de RCP adulto	2	2.629,46	5.258,91
2	Manequim de RCP criança	2	1.405,64	2.811,28
3	Manequim de RCP bebê	2	1.478,55	2.957,10
4	DEA de treinamento	2	5.600,00	11.200,00
5	DEA profissional	2	8.000,00	16.000,00
6	Simulador de desengasgo	1	1.520,00	1.520,00
7	Balança de bioimpedância	3	2.700,00	8.100,00
8	Simulador de parto	1	3.043,06	3.043,06

## Valor global estimado

Valor total estimado da contratação: R\$ 50.890,35 (cinquenta mil, oitocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

## Considerações sobre a estimativa

A estimativa realizada apresenta compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme evidenciado pela pesquisa conduzida, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A utilização da mediana como referência contribui para maior fidedignidade dos valores estimados, especialmente em cenários de elevada variabilidade de preços, mitigando riscos de sobrepreço ou subdimensionamento da contratação, em conformidade com as boas práticas estabelecidas na legislação vigente.

Ressalta-se que, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, o valor estimado representa o limite máximo da contratação, não implicando obrigação de empenho ou aquisição integral dos itens, podendo as contratações ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária durante a vigência da ata.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado mostra-se adequado e suficiente para atender à necessidade identificada, garantindo segurança jurídica ao processo, viabilidade financeira da contratação e alinhamento com as condições de mercado.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução proposta será objeto de **parcelamento por itens**, em razão da natureza dos bens a serem adquiridos, os quais apresentam características distintas, não sendo possível ou recomendável sua contratação como um único objeto indivisível.

Os equipamentos que compõem a solução — incluindo manequins de ressuscitação cardiopulmonar, desfibriladores externos automáticos, simuladores de desobstrução de vias aéreas, simulador de parto e balança de bioimpedância — possuem finalidades específicas, tecnologias distintas e são, em regra, fornecidos por fabricantes e distribuidores diferentes, não havendo uniformidade técnica que justifique sua agregação em um único lote.

O parcelamento da contratação por item mostra-se tecnicamente adequado, pois permite que cada equipamento seja adquirido conforme sua especificidade, assegurando maior aderência às soluções disponíveis no mercado e evitando a limitação indevida da participação de fornecedores.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento contribui para o aumento da competitividade, possibilitando a participação de maior número de interessados, inclusive fornecedores especializados em determinados tipos de equipamentos, o que tende a resultar em propostas mais vantajosas para a Administração, em atendimento ao princípio da economicidade.

Adicionalmente, a adoção do Sistema de Registro de Preços reforça a adequação do parcelamento, uma vez que os itens poderão ser contratados de forma independente e parcelada ao longo da vigência da ata, conforme a necessidade da Administração, sem prejuízo da eficiência na execução contratual.

Destaca-se que o parcelamento não compromete a funcionalidade da solução como um todo, visto que os equipamentos possuem utilização autônoma, podendo ser empregados de forma independente nos treinamentos e nas ações institucionais, ainda que possam ser utilizados de forma integrada em determinadas atividades de capacitação.

Por outro lado, a contratação em lote único poderia restringir a competitividade, ao exigir que um único fornecedor atendesse a todas as especificações de equipamentos distintos, o que não se mostra adequado diante da variedade de soluções existentes no mercado.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação por item é tecnicamente justificável, economicamente vantajoso e juridicamente adequado, promovendo maior competitividade, eficiência e alinhamento com as boas práticas de contratação pública, sem prejuízo da qualidade e da integração da solução pretendida.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito do presente processo, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou planejadas que possam influenciar diretamente a execução do objeto proposto.

Os equipamentos a serem adquiridos possuem natureza autônoma e independem da contratação de outros bens ou serviços para sua plena utilização, sendo suficientes, por si só, para atender às necessidades institucionais relacionadas à capacitação prática em primeiros socorros, simulação de atendimentos emergenciais e monitoramento das condições físicas dos servidores.

Ressalta-se que, embora os equipamentos possam ser utilizados de forma integrada nas atividades de treinamento — como, por exemplo, a utilização conjunta de manequins de ressuscitação cardiopulmonar e desfibriladores externos automáticos em simulações realísticas —, tal integração ocorre no âmbito operacional e pedagógico, não configurando interdependência contratual.

Adicionalmente, não há necessidade de contratação complementar de serviços técnicos especializados para viabilizar o uso dos equipamentos, uma vez que estes serão fornecidos com manuais, acessórios e condições de uso imediato, conforme estabelecido nas especificações técnicas e diretrizes de fornecimento.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é independente e autossuficiente, não havendo prejuízo à sua execução em razão da inexistência de contratações correlatas ou interdependentes, o que contribui para a simplificação da gestão contratual e para a maior eficiência na implementação da solução.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí (SPRF-PI), estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, conforme extrato de aprovação constante nos autos do processo administrativo.

A inclusão da demanda no planejamento institucional demonstra a conformidade da contratação com as diretrizes de gestão e governança pública, em especial no que se refere à necessidade de planejamento prévio das aquisições, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação está diretamente vinculada às ações institucionais voltadas à capacitação dos servidores, ao fortalecimento da prontidão operacional e à promoção da saúde ocupacional, estando plenamente alinhada aos objetivos estratégicos da PRF, especialmente no que diz respeito à melhoria da qualidade do serviço prestado à sociedade e à valorização do capital humano.

Ressalta-se que a demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda nº 37/2026, no qual foram identificadas as necessidades relacionadas à aquisição dos equipamentos, com vistas ao atendimento das atividades de treinamento em primeiros socorros e às ações de saúde institucional, evidenciando o adequado encadeamento entre planejamento, identificação da necessidade e instrução da contratação.

Adicionalmente, ainda que a formalização da demanda tenha ocorrido fora do prazo ordinário do planejamento, conforme registrado nos autos, restou devidamente justificada a sua inclusão em razão de necessidade superveniente identificada no decorrer do exercício, relacionada ao fortalecimento das ações de capacitação e à mitigação de riscos operacionais, o que legitima o prosseguimento da contratação em consonância com o interesse público.

Nesse contexto, verifica-se que a contratação pretendida está em plena consonância com o planejamento institucional, com as diretrizes de governança e com a legislação vigente, contribuindo para a melhoria da gestão, a racionalização dos recursos e a efetividade das ações desenvolvidas pela SPRF-PI.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação dos equipamentos destinados à capacitação prática em primeiros socorros, simulação de atendimentos emergenciais e monitoramento das condições físicas dos servidores proporcionará benefícios diretos e indiretos à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí (SPRF-PI), contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade e para o fortalecimento da atuação institucional.

No âmbito operacional, espera-se o aprimoramento das competências técnicas dos servidores, especialmente no que se refere à atuação em situações de emergência, tais como acidentes de trânsito, paradas cardiorrespiratórias e ocorrências que demandem atendimento pré-hospitalar imediato, aumentando a capacidade de resposta e a efetividade das intervenções realizadas.

A disponibilização de simuladores e equipamentos adequados permitirá a realização de treinamentos mais realísticos e frequentes, possibilitando a consolidação de habilidades práticas essenciais à preservação da vida, à redução de danos às vítimas e à mitigação de riscos operacionais durante o exercício das atividades policiais.

No campo da gestão de pessoas e da saúde ocupacional, a utilização de equipamentos como a balança de bioimpedância contribuirá para o monitoramento das condições físicas dos servidores, subsidiando ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e melhoria do desempenho funcional, com reflexos positivos na aptidão operacional e na qualidade de vida no trabalho.

Sob o aspecto administrativo, a contratação proporcionará maior autonomia à Administração na realização de suas ações de capacitação, reduzindo a dependência de contratações externas de serviços de treinamento, bem como promovendo maior economicidade e racionalidade na utilização dos recursos públicos ao longo do tempo.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior flexibilidade na gestão das aquisições, possibilitando o atendimento das demandas de forma parcelada e conforme a necessidade institucional, contribuindo para o equilíbrio orçamentário e a eficiência na execução contratual.

Adicionalmente, a padronização dos equipamentos utilizados nas capacitações contribuirá para a uniformização dos procedimentos operacionais e metodologias de treinamento, fortalecendo a governança, a qualidade das instruções e a disseminação de boas práticas no âmbito da SPRF-PI.

Dessa forma, a contratação proposta ampliará significativamente a capacidade institucional de treinamento, promoverá ganhos em eficiência operacional, contribuirá para a valorização do capital humano e resultará em melhoria na prestação do serviço público, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

## 13. Providências a serem Adotadas

Para a implementação da solução proposta, não se identificam providências prévias ou concomitantes adicionais relevantes além daquelas já inerentes ao fluxo regular do processo de contratação pública, incluindo a instrução processual, condução da dispensa eletrônica e formalização da ata de registro de preços.

Os equipamentos a serem adquiridos não demandam adaptações estruturais, capacitações técnicas complexas ou contratações complementares para sua utilização, estando aptos ao uso imediato após o devido recebimento, conforme especificado no Termo de Referência.

Adicionalmente, a utilização dos equipamentos insere-se nas rotinas já desenvolvidas pela SPRF-PI no âmbito das atividades de capacitação e ações de saúde, não sendo necessária a adoção de medidas extraordinárias para sua operacionalização.

Dessa forma, conclui-se que não há providências específicas a serem adotadas previamente à contratação, sendo suficiente o cumprimento das etapas regulares do processo administrativo e contratual.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação proposta apresenta baixo potencial de impacto ambiental direto, considerando que se trata da aquisição de equipamentos destinados à capacitação prática e ao monitoramento de condições físicas, sem envolvimento de processos produtivos, obras ou intervenções que gerem alterações significativas no meio ambiente.

Ainda assim, é possível identificar impactos ambientais indiretos associados ao ciclo de vida dos produtos, notadamente no que se refere à fabricação, transporte, utilização e descarte dos equipamentos e de seus componentes, especialmente no caso de dispositivos que utilizam baterias, materiais plásticos e componentes eletrônicos, como os desfibriladores externos automáticos (DEA) e a balança de bioimpedância.

Durante a fase de utilização, os impactos ambientais são considerados reduzidos, não havendo consumo significativo de recursos naturais, emissão de poluentes ou geração relevante de resíduos. Contudo, é importante observar boas práticas de uso e conservação dos equipamentos, a fim de prolongar sua vida útil e evitar substituições prematuras, contribuindo para a redução de resíduos.

Quanto ao descarte, eventuais impactos poderão ocorrer em razão da destinação inadequada de componentes eletrônicos, baterias e materiais sintéticos, sendo recomendada a observância das normas aplicáveis ao descarte de resíduos eletroeletrônicos e a adoção de procedimentos adequados de desfazimento de bens, conforme regulamentação vigente e diretrizes institucionais.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se priorizar, sempre que possível, a aquisição de equipamentos que apresentem maior durabilidade, possibilidade de reutilização de componentes e menor geração de resíduos, bem como incentivar o uso racional dos bens e o correto descarte ao final de sua vida útil.

Adicionalmente, a gestão patrimonial e o eventual processo de desfazimento deverão observar critérios de sustentabilidade, promovendo, quando viável, a reutilização, doação ou destinação ambientalmente adequada dos equipamentos considerados inservíveis, em consonância com as boas práticas da Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são limitados e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de práticas de gestão responsável, uso racional dos recursos e destinação correta dos resíduos, assegurando a compatibilidade da solução com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação, com base nas informações e análises constantes neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a adequação da solução proposta às necessidades institucionais da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí (SPRF-PI), bem como sua viabilidade técnica, operacional e econômica.

A viabilidade técnica da contratação encontra-se demonstrada pela existência de soluções amplamente disponíveis no mercado, capazes de atender integralmente aos requisitos estabelecidos, com base em especificações objetivas de desempenho e funcionalidade, sem restrição indevida à competitividade.

Sob o aspecto operacional, verifica-se que os equipamentos a serem adquiridos são compatíveis com as atividades desenvolvidas pela SPRF-PI, podendo ser utilizados de forma imediata nas ações de capacitação prática, treinamento em primeiros socorros e monitoramento das condições físicas dos servidores, sem necessidade de adaptações estruturais ou contratações complementares.

A viabilidade econômica restou evidenciada por meio da pesquisa de preços realizada, a qual demonstrou compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, utilizando metodologia adequada e observando os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável, garantindo a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Adicionalmente, a adoção da dispensa eletrônica, aliada ao Sistema de Registro de Preços, mostra-se compatível com a natureza da contratação, proporcionando celeridade, competitividade, flexibilidade na execução e melhor gestão orçamentária, sem prejuízo da eficiência e da transparência do processo.

Verifica-se, ainda, que a contratação está devidamente alinhada ao planejamento institucional, conforme previsão no Plano de Contratações Anual, bem como formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda, evidenciando o adequado encadeamento das etapas de planejamento e a conformidade com as diretrizes de governança pública.

Dessa forma, considerando a demonstração da necessidade, a adequação da solução proposta, a compatibilidade com o mercado, a viabilidade operacional e a conformidade com a legislação vigente, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo para as fases subsequentes.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**TELSON CUNHA CAVALCANTE**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/06/2026 às 13:50:33.

**ROMMEL VASCONCELOS VIANA**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 14:20:54.

**PETOEL DE SOUSA LIMA FILHO**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 12:27:30.

